



ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 Núcleo de Apoio Regional São Francisco

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041328-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
LAS/RAS	12010000913/19	Núcleo de Apoio Regional de São Francisco/URFBio AMSF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Espolio de Idearte Alves de Souza e Outros		CPF/CNPJ: 042.657.930-53
Endereço: Rua Flamboyant, 700		Bairro: Jardim da Paz
Município: Chapada Gaúcha	UF: MG	CEP: 38.689-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Espólio de Idearte Alves de Souza e Outros		CPF/CNPJ: 042.657.930-53
Endereço: Rua Flamboyant, 700		Bairro: Jardim da Paz
Município: Chapada Gaúcha	UF: MG	CEP: 38.689-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Serra das Araras		Área Total (ha): 891,8073
Registro nº: 8.316		Área Total RL (ha):178,4531
Município/Distrito: Chapada Gaúcha		UF: MG
Coordenada Plana (UTM): X : 436.000 Y: 8.315.000	Datum: Sirgas 2000	Fuso: 23L
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): CAR MG - 3116159-7A21.862B,4FA0.428D.873F.A160.AA87.6057		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca , para uso alternativo do solo	142,02	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Implantação de culturas anuais	145,02

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	142,02	Cerrado	médio	142,02
Total:				142.02

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha	nativa	832,24	m3

Arlindo Vieira dos Santos - Masp 1021110-0

Data da Vistoria: _13/11/2019

9. VALIDADE

Data de Emissão: 13/10/2020

Validade: 3 (três) anos OU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo alternativo do solo	Sirgas 2000	23L	436.000	8.314,151

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS :

Medidas mitigadoras: Promover ações que visem reduzir os efeitos negativos da erosão, implantando plantio em curva de nível;
 fazer incorporação de restos culturais , análise e adubação do solo,
 Construção de terraços, não utilizar fogo como prática de manejo de atividades agrícolas, fazer aceiros, assegurar que os
 agrotóxicos e suas embalagens não contaminem o solo e os cursos d'água, preservar árvores frutíferas e protegidas por lei.
 Proteger espécies protegidas por lei.
 Compensação: Preservar 2% da área requerida como forma de compensação, conforme art.2º da Estadual 13.047/1998.
 Este empreendimento está classificado como LAS/RAS. No documento Autorizativo, citar: Esta Autorização para Intervenção só é válida após obtenção da LAS/RAS.
 Promover ações que visem reduzir os efeitos negativos da erosão, implantando plantio em curva de nível; fazer incorporação de restos culturais , análise e adubação do solo,
 Construção de terraços, não utilizar fogo como prática de manejo de atividades agrícolas, fazer aceiros,

assegurar que os agrotóxicos e suas embalagens não contaminem o solo e os cursos d'água, preservar árvores frutíferas e protegidas por lei.
Proteger espécies protegidas por lei.
Compensação: Preservar 2% da área requerida como forma de compensação, conforme art.2º da Estadual 13.047/1998.

12. OBSERVAÇÃO

Devido ao porte do empreendimento e pelo imóvel estar localizado no entorno do Parque Federal Grande Sertão Veredas será dado ciência ao Gerente dessa Unidade de Conservação.

Decreto Estadual 47.941, de 07 de maio de 2020:

Art. 13. No licenciamento de empreendimentos não sujeitos a EIA-Rima passíveis de causar impacto direto em UC ou localizados

em sua ZA, o órgão licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das RPPN, ao órgão responsável por sua criação.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 13/10/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20478790** e o código CRC **81CD60F5**.